

Cerrito



Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 135/99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSI
NAR UM TERMO DE COMODATO COM O ESPORTE CLU-
BE CONCÓRDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do
Sul.

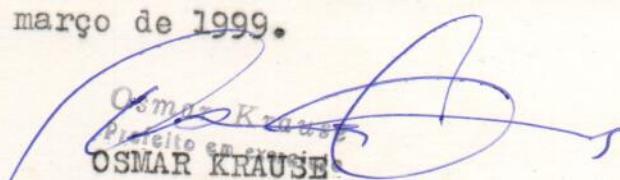
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro -
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado /
a assinar um termo de comodato, com o Esporte Clube Concórdia, pa
ra a cedência do Estádio Major Braga.

Artº 2º - O Município como contrapartida do comodato, /
pagará as taxas de água e de luz e, fará a conservação do mesmo, /
roçando a grama e limpando os vestiários durante o Campeonato Mu-
nicipal.

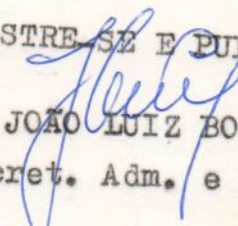
Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito,
em 8 de março de 1999.


OSMAR KRAUSE

Vice-Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO LUIZ BORGES

Secret. Adm. e Finanças